

4

2.2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

00014

LEI Nº 2058, DE 19 DE MARÇO DE 1961.
Concede título de cidadania honorária
de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

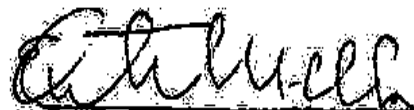
Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a ELZA EARDO MARQUES.

Art.2º - O título concedido no artigo 1º desta lei, será entregue em sessão solene, especialmente marcada para esse fim.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de março de 1961.



Eurípedes da Costa Melo

- Prefeito de Ituiutaba -